



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 296/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (Substitutivo Envia)
Em 18/07/2007

Substitutivo - Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio ao Futebol Amador

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de Lei que altera disposições da lei municipal que instituiu o programa de apoio ao futebol amador, com propósito de oferecer ajuda financeira aos clubes de futebol de nossa cidade, propiciando, cada vez mais o ingresso de jovens na prática do esporte.

Com esta iniciativa temos por meta incentivar a prática de esporte amador, revitalizando agremiações esportivas e mantendo como opção de lazer e convívio social as tardes esportivas, com torneios organizados pela LEMA, que já recebe incentivo do Poder Público para exercício as suas atividades.

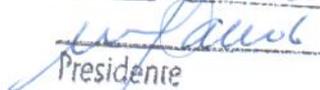
Certos de contar com o aceite de Vossas Excelências, comprometidos que são com a saúde de nossa juventude e em especial às tradições do futebol local, acreditamos que nossa proposição encontrará unânime aceitação e pela extensão social da matéria, solicitamos que seja a mesma apreciada em regime de urgência.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/ Julho 2007


Presidente


Secretário